



## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 065/2026

**Sugere à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaitinga a implantação e sinalização de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes e a reserva de espaços acessíveis no plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, e dá outras providências..**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência sugerir à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaitinga a implantação e sinalização de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, bem como a reserva de espaços acessíveis no plenário desta Casa Legislativa.

A presente indicação tem como objetivos:

- I – Implantar vagas exclusivas e devidamente sinalizadas para idosos no estacionamento da Câmara Municipal;
- II – Implantar vagas exclusivas e devidamente sinalizadas para pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- III – Reservar espaços acessíveis e de fácil acesso no plenário para idosos, cadeirantes e demais pessoas com deficiência;
- IV – Garantir melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança durante as sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos realizados na Câmara Municipal;
- V – Promover a inclusão e assegurar o direito de participação de todos os cidadãos nas atividades do Poder Legislativo Municipal;
- VI – Adequar os espaços da Câmara às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Junho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026  
pelo CPF: \*\*\*.717.103-\*\* no IP: 192.168.3.47

**Daniel Marques dos Santos**  
Vereador(a) Autor(a)

Protocolado em: 16/06/2026 10:20:36 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.06.16-0001



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a acessibilidade e a inclusão social no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, garantindo que idosos e pessoas com deficiência possam exercer plenamente seu direito de acompanhar as atividades legislativas e participar da vida pública do município.

É dever do poder público promover ambientes acessíveis e acolhedores, eliminando barreiras que dificultem a mobilidade e a participação da população. A ausência de espaços reservados e devidamente identificados pode gerar dificuldades de acesso, desconforto e até mesmo impedir a presença de cidadãos que desejam acompanhar os trabalhos desta Casa.

A implantação de vagas exclusivas no estacionamento e a reserva de assentos acessíveis no plenário representam medidas simples, mas de grande impacto social, demonstrando respeito, inclusão e valorização daqueles que mais necessitam de atenção e acessibilidade.

Além disso, a iniciativa está em consonância com a Constituição Federal, com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que asseguram o direito à acessibilidade e à participação plena na vida social.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e adoção das providências necessárias para a implementação da presente indicação.

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026  
pelo CPF: \*\*\*.717.103-\*\* no IP: 192.168.3.47

**Daniel Marques dos Santos**

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga  
[www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4234](http://www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4234)

